



# Especial Campanha Salarial

## Financeiras e Cooperativas de Crédito

Informativo da Federação dos Bancários RS e Sindicatos Filiados Julho/2007



## Negociação com Sindicato das Financeiras e Cooperativas não avança

\*Foto: Marisane Pereira

As negociações pela campanha salarial dos trabalhadores das financeiras e cooperativas de crédito continuam sem avanços. Não houve acordo durante a segunda rodada de negociação, realizada nesta quarta-feira, na sede do SindFin.

As empresas mantêm a intransigência e querem corrigir as verbas salariais apenas pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que nos últimos doze meses (julho/2006 a junho de 2007) acumulou em 3,69%. O período a ser considerado para a categoria será de Agosto /2006 a julho de 2007, que será calculado no encerramento deste mês.

Os dirigentes sindicais salientaram que o Sindfin deve reavaliar sua posição com relação à proposta dos trabalhadores. "Não podemos aceitar um reajuste inferior ao do Salário Mínimo Regional - 5,98%; aprovado no mês de junho pela Assembleia Legislativa, o que elevaria o salário de ingresso para contínuos e *office boys* para R\$469,00. As financeiras e cooperativas de crédito devem manifestar mais interesse na negociação para viabilizar o fechamento do acordo", observaram os sindicalistas.

Os trabalhadores foram representados na reunião pelos diretores da FEEB-RS, Arnoni Hanke e Luiz Carlos Barbosa e



pelo diretor do SindBancários, Antonio Augusto Borges de Borges (Guto). O assessor jurídico da FEEB-RS, Milton Bozano Fagundes também participou da discussão. O presidente da entidade, José Nelson Leal, representou o Sindfin na negociação.

**Sobre o INPC** - Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês. Compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços de nove regiões de produção econômica, cruzada com a pesquisa de orçamento familiar (POF), que abrange famílias com renda de um a oito salários mínimos.

As regiões e ponderações são as seguintes: São Paulo, 28,46%; Rio de Janeiro, 12,52%; Belo Horizonte, 11,36%; Salvador, 9,10%; Porto Alegre, 7,83%; Recife, 7,10%; Brasília, 6,92%; Fortaleza, 5,61%; Belém, 4,20%.

### Principais reivindicações

- Pessoal de Portaria, contínuos e serventes: R\$ 622,01
- Pessoal de Escritório: R\$ 898,18
- Caixas, operadores de telemarketing, empregados de tesouraria e os que efetuam pagamentos e recebimentos: R\$ 948,53
- Primeiro Comissionado: R\$ 1.560,62
- Primeiro Gerente: R\$ 2.983,53
- Anuênio: 2% sobre todas as verbas salariais, por ano trabalhado
- Gratificação de função: 70% sobre o salário do cargo efetivo
- Quebra de Caixa: R\$ 474,27
- PLR: 1 salário-base acrescido do valor fixo de R\$ 1.041,30
- Ajuda Alimentação: R\$ 16,29
- Gratificação Semestral: 1 salário nos meses de Janeiro e Julho.
- Auxílio Creche/Babá: R\$ 151,09
- Auxílio Cesta Alimentação: R\$ 238,40



## Unidos somos fortes

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Con-traf-CUT) tem como uma de suas missões lutar para representar, conquistar direitos e defender todos os trabalhadores do sistema financeiro nacional.

É formada por sindicatos que trazem consigo anos de experiência de luta pelos direitos dos bancários. E os resultados são notáveis: é a categoria mais organizada do país, a única que possui um acordo coletivo na-



cional. Os trabalhadores de cooperativas de crédito fazem parte do sistema financeiro nacional.

## A organização é necessária

O Ministério do Trabalho e Emprego barrou recentemente a criação, no Paraná, de um sindicato que dizia representar os trabalhadores de cooperativas de crédito. O ministério não reconheceu a legitimidade do

Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas de Crédito no Estado do Paraná por considerar que uma cooperativa de crédito não é uma categoria [econômica ou profissional], cooperativa é uma forma societária assim como é

uma Sociedade Anônima (SA) ou uma Responsabilidade Limitada (Ltda.). O fundamento legal do Ministério do Trabalho é que a organização sindical é somente por CATEGORIA econômica ou profissional.

## Cuidado com os patrões

O Ministério do Trabalho e Emprego tem barrado a criação de diversas "entidades sindicais" que dizem pretender representar os trabalhadores de cooperativas de crédito. Essas entidades nascem e são tuteladas pelas próprias cooperativas, os patrões, numa clara tentativa de manipular os trabalhadores.

Um exemplo ocorreu em Rondônia, onde o Sindicato dos Bancários do estado já havia denunciado o "sindicato" ao

Ministério Público do Trabalho.

Não é de hoje que o sistema de cooperativas com sede em Porto Velho tenta coibir a organização dos trabalhadores em cooperativas de crédito. Situações semelhantes ocorrem em vários lugares do país. Os patrões não aceitam que um Sindicato independente oriente a categoria na busca de seus direitos.

A Contraf-CUT nasceu para organizar os trabalhadores de

todo o ramo financeiro, o que inclui as cooperativas de crédito.



\* João Marcos Felipe Mendes - diretor do Sindicato dos Bancários/Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia e funcionário de cooperativa de crédito

